



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA n.º 3.861, de 26 de Setembro de 2.019.

Nomeia Comissão de Avaliação dos imóveis públicos que menciona, para fins de alienação pela Municipalidade.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, com poderes que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e pelo disposto na Lei Municipal nº 2.552, de 28/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para integrar comissão para fins de avaliação do valor dos imóveis da Municipalidade, objetivando a alienação dos mesmos, conforme disposto na Lei Municipal nº 2.552, de 28 de Dezembro de 2.018, sendo os Senhores:

- ROSANA PAULA BARBOSA ALVES.....CPF 034.336.386-08.....CRECI 14.293;
- ÉDER DE LÉLIS PEREIRA.....CPF 030.299.326-04.....CRECI 14.490;
- ANDERSON RIBEIRO DE ALMEIDA.....CREA nº 5061305850/D.

Art. 2º - Os imóveis a serem alienados para fins comerciais estão localizados no LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE, sendo:

I - Lote nº 15, quadra Q, com área de 190 m² (cento e noventa metros quadrados) situada à Rua Vereador José Tarcísio Costa, objeto da Matrícula nº 9.926, do Ofício de Registro de Imóveis de Cachoeira de Minas/MG;

II - Lote nº 16, quadra Q, com área de 177,42 m² (cento e setenta e sete metros quadrados e quarenta e dois centímetros quadrados) situada à Rua Vereador José Tarcísio Costa, objeto da Matrícula nº 9.927, do Ofício de Registro de Imóveis de Cachoeira de Minas - MG.

Parágrafo Único – A Comissão apresentará um relatório com o valor avaliado de cada imóvel. Os trabalhos realizados pela Comissão não serão remunerados, sendo considerados relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 26 de Setembro de 2.019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ___/___/___, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ___ de _____ de _____.

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Chefe de Gabinete